



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Obras

Seção de Fiscalização de Obras

Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO

Brasília-DF, 09 de setembro de 2020.

AO DEINFRA,

Trata o presente processo da solicitação exaurida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal por meio do Ofício Nº 2739/2020 - SEDUH/GAB (46783122), na qual requer informações referente a prestação de contas dos contratos nº 94/2019, 105/2019 e 106/2019. Diante das informações solicitadas, temos a esclarecer o que se segue:

Contrato Nº 94/2019

O Contrato Nº 94/2019 (28945302), cujo objeto contempla a implantação de rota acessível no entorno dos Hospitais Regionais de Brazlândia e Ceilândia, foi firmado em 30 de Setembro de 2019 com a empresa PENTA ENGENHARIA, sob o valor total de R\$ 618.000,00. Até a presente data, foram realizadas 5 medições do contrato supracitado, conforme tabela abaixo:

Medição	Processo	Valor	Percentual Acumulado de Serviços Executados	Nota Fiscal
1ª Medição	00112-00037904/2019-79	R\$ 101.302,37	16,39%	33189543
2ª Medição	00112-00003323/2020-77	R\$ 112.144,12	34,53%	35073978
3ª Medição	00112-00015731/2020-71	R\$ 90.868,58	49,24%	42130135
4ª Medição	00112-00018021/2020-01	R\$ 83.583,22	62,80%	43248422
5ª Medição	00112-00020826/2020-15	R\$ 30572,26	67,74%	45052091

De acordo com a tabela acima, até a presente data, foram executados 67,74% dos serviços previstos contratualmente. Devemos salientar, entretanto, que houveram diversas alterações de projeto solicitadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, conforme documentos acostados ao processo SEI Nº 00390-00008177/2019-16, no qual acarretaram na necessidade de contemplação de Termo Aditivo Financeiro ao Contrato, que encontra-

se em análise nesta Companhia por meio do processo SEI Nº 00112-00015688/2020-44.

Segue abaixo fotos dos serviços já concluídos:





Calçadas executadas nas proximidades do Hospital Regional de Brazlândia





Calçadas executadas nas proximidades do Hospital Regional de Ceilândia

Quanto ao cumprimento dos prazos, informamos que foi celebrado através do processo SEI Nº 00112-00006263/2020-44 o 1º e 2º Termos Aditivos ao contrato (38172018 e 43329979), passando o prazo de vigência do contrato para 22/11/2020 e o prazo de execução para 22/10/2020. Diante do exposto, e sobretudo considerando que foi emitida em 28/04/2020 a Ordem de Serviço Externa nº 160 (39259074), as obras objeto do contrato nº 94/2019 encontram-se em execução e sob fiscalização desta Seção.

Engº BENITO FERREIRA JÚNIOR
Engº da SEFISO/DIOB/DEINFRA/DU
CREA nº 8155/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **BENITO FERREIRA JÚNIOR - Matr.0043592-9, Engenheiro(a) Civil**, em 10/09/2020, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46845802 código CRC= **6EFFF941**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 71215-000 - DF

3403-2464

00390-00008722/2019-66

Doc. SEI/GDF 46845802